

PORTARIA Nº 192/CBMSC/2016, DE 21 DE MARÇO DE 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão proferida nos autos do recurso de apelação nº 2015.053489-9 em Ação Declaratória nº 0838970-70.2013.8.24.0023, **RESOLVE:**

I. TORNAR SEM EFEITO o ato de promoção à graduação de Cabo Bombeiro Militar de **GLAUCIA KRUEGER DA SILVA**, matrícula 927658-0, **a contar de 06 de dezembro de 2013**, referente a promoção por mérito intelectual decorrente da aprovação no Curso de Formação de Cabos Bombeiro Militar – CFC BM 2013 – Turmas IV e V, constantes na Portaria nº 466/CBMSC/2013, de 10 de dezembro de 2013, publicada em DOE sob o nº 19.727 em 19 de dezembro de 2013;

II. RECLASSIFICAR a militar no almanaque, conforme sua antiguidade de Soldado Bombeiro Militar.

Cel BM ONIR MOCELLIN

Comandante-Geral do CBMSC